

Ex.mo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Melgaço

INFORMAÇÃO DO REQUERENTE

Nome/Designação: _____

Morada/Sede: _____

Freguesia: _____ Código Postal: _____ Concelho: _____

Cartão de Cidadão/BI: _____ Data de validade: _____ Arq. identificação: _____

NIF: _____ Tipo: _____ Telm: _____ Telf: _____

Fax: _____ Website: _____ Email: _____

Qualidade em que efetua o pedido: _____

Representado por: _____

EXPOSIÇÃO DO PEDIDO

TIPO DE OPERAÇÃO A EFETUAR

Autorização de utilização Alteração de utilização

UTILIZAÇÃO PARA FINS

Habitação Comércio Serviços Indústria Emp. Turístico Armazém

Restauração e bebidas Empreendimento turístico Outras edificações

LOCALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO

Lugar: _____ Rua: _____ Freguesia: _____

DADOS DA PROPRIEDADE

N.º de descrição no registo predial: _____ N.º na inscrição da matriz predial: _____

CONFRONTAÇÕES

Norte: _____

Nascente: _____

Sul: _____

Poente: _____

ANTECEDENTES URBANÍSTICOS

Informação prévia Comunicação prévia Licenciamento de obras Operação de loteamento

Nome do requerente: _____ N.º de processo: _____

ANEXOS

- Documento que comprove o interesse legítimo (quando o pedido for efetuado por terceiros)
- Certidão permanente do registo predial ou indicação do código de acesso, ou
- Certidão negativa do registo predial, acompanhada da caderneta predial (quando prédio omissivo)
- Planta de localização, à escala 1:1.000, com delimitação do prédio e respectiva área de enquadramento, bem como a indicação das coordenadas geográficas dos limites
- Levantamento topográfico, sempre que haja alteração da topografia ou da implantação das construções, à escala de 1:200, ou de 1:500 no caso de loteamentos, devidamente cotado, com identificação do prédio e a respetiva área, assim como do espaço público envolvente (vias, passeios, estacionamentos, árvores e infraestruturas ou instalações aí localizadas, incluindo postes, tampas, sinalização e mobiliário urbano)
- Planta de implantação, desenhada sobre o levantamento topográfico, quando este for exigível, indicando a construção, as áreas impermeabilizadas e os respetivos materiais e, quando houver alterações na via pública, planta dessas alterações
- Memória descritiva contendo:
 - Área objeto do pedido;
 - Caracterização da operação urbanística;
 - Enquadramento da pretensão nos planos territoriais aplicáveis;
 - Justificação das opções técnicas e da integração urbana e paisagística da operação;
 - Indicação das condicionantes para um adequado relacionamento formal e funcional com a envolvente, incluindo com a via pública e as infraestruturas ou equipamentos aí existentes;
 - Programa de utilização das edificações, quando for o caso, incluindo a área a afetar aos diversos usos;
 - Áreas destinadas a infraestruturas, equipamentos, espaços verdes e outros espaços de utilização coletiva e respetivos arranjos, quando estejam previstas;
 - Quadro sinóptico identificando a superfície total do terreno e, em função da operação urbanística, a área total de implantação, a área de implantação do edifício, a área total de construção, a área de construção do edifício, o número de pisos, a altura da fachada, as áreas a afetar aos usos pretendidos e as áreas de cedência, assim como a demonstração do cumprimento de outros parâmetros constantes de normas legais e regulamentares aplicáveis.
- Declaração de conformidade dos elementos instrutórios nos suportes papel e digital
- Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação, sempre que tal comprovação não resulte directamente da certidão permanente do registo predial
- Ficha resumo caracterizadora do edifício e da intervenção realizada, de acordo com o modelo ficha 2, constante do anexo à Portaria n.º 349 -C/2013, de 2 de dezembro, caso se trate de edifício de habitação
- Certificado SCE, emitido por perito qualificado no âmbito do Sistema de Certificação Energética dos Edifícios
- Telas finais, (quando aplicável)
- Ficha de elementos estatísticos previstos na Portaria n.º 235/2013, de 24 de julho
- Extratos das plantas de ordenamento e condicionantes do PDM e ortofotomapa, com indicação da localização da pretensão

QUANDO SE TRATE DE PEDIDO FORMULADO NA SEQUÊNCIA DE REALIZAÇÃO DE OBRA SUJEITA A CONTROLO PRÉVIO

- Termo de responsabilidade subscrita pelo diretor da obra ou do director de fiscalização da obra, nos termos do n.º 1 do artigo 63.º do RJUE e, ainda, nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1.2 e 2.2 do anexo à Portaria n.º 349 -C/2013, de 2 de dezembro
- Declaração ou outra prova de reconhecimento da capacidade profissional dos técnicos responsáveis mencionados nas alíneas anteriores, emitida pela respetiva ordem profissional, nos termos na alínea c) do n.º 1.2 e 2.2 do anexo à Portaria n.º 349 -C/2013 de 2 de dezembro

ANEXOS

- Termo de responsabilidade subscrito por pessoa legalmente habilitada a ser autor de projeto, nos termos de regime jurídico que define a qualificação profissional exigível aos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos, pela fiscalização e pela direção da obra, (caso o requerente queira fazer uso da faculdade concedida pelo n.º 3 do artigo 64.º do RJUE)
- Termo de responsabilidade subscrito por pessoa legalmente habilitada a ser autor de projeto, nos termos de regime jurídico que define a qualificação profissional exigível aos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos, relativo à conformidade da obra com o projeto acústico
- Cópia do título da operação urbanística ao abrigo da qual foram realizadas as obras

QUANDO SE TRATE DE PEDIDO NÃO PRECEDIDO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA SUJEITA A CONTROLO PRÉVIO

- Termo de responsabilidade subscrito por pessoa legalmente habilitada a ser autor de projeto, nos termos de regime jurídico que define a qualificação profissional exigível aos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos, relativo à conformidade da obra com o projeto acústico
- Termo de responsabilidade subscrito por pessoa legalmente habilitada a ser autor de projeto, nos termos de regime jurídico que define a qualificação profissional exigível aos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos, relativo à conformidade da utilização prevista com as normas legais e regulamentares que fixam os usos e utilizações admissíveis, bem como à idoneidade do edifício ou sua fração autónoma para o fim pretendido

Enquadramento legal

- * Regulamento municipal da urbanização e edificação, disponível para consulta no Portal do Município, em www.cm-melgaco.pt
- * Regulamento de liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais, disponível para consulta no Portal do Município, em www.cm-melgaco.pt
- * Regulamento municipal de taxas de urbanização e edificação, disponível para consulta no Portal do Município, em www.cm-melgaco.pt
- * Regime jurídico da urbanização e edificação, na redação atual
- * Decreto-lei n.º 163/2006 de 8 de agosto, na redação atual
- * Portaria n.º 235/2013 de 24 de julho, na redação atual
- * Portaria n.º 349-C/2013 de 2 de dezembro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 405/2015 de 20 de novembro, na redação atual
- * Regulamento Geral de Ruído, na redação atual
- * Plano Diretor Municipal, na redação atual

RESERVADO AOS SERVIÇOS

- Verifiquei a identificação do requerente, pelo CC apresentado
- Verifiquei os elementos instrutórios assinalados com

Observações _____

Data _____ O funcionário _____

Melgaço,

Pede deferimento,

O Requerente,
